

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 265, DE 17 DE AGOSTO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 638

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Nezinho Alencar** o servidor **ARLINDO SILVÉRIO DE ALMEIDA**, sem ônus para este Poder, a partir de 1º de agosto de 1993. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente